

PORTARIA Nº447/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando o MEMO nº 063/2019/SEMUP, datado
de 27/05/2019, da SEMUP – Secretaria Municipal de
Planejamento, Sra. **EDNA MARIA LOPES DIAS**.

Art. 1º - Fica autorizada a Arquiteta, Sra. **CAMILA VIANA TILMANN**, matrícula
5686, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a conduzir veículos da SEMUP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de maio de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos